



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO IV AO CONTATO Nº. 032/2013**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BAGESTON & LORENZON LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº.06.285.539/0001-10, com endereço comercial na Avenida Farrapos,1740, Bairro Botucarai, em Soledade/RS, neste ato representado por seu sócio proprietário de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo IV, oriundo do Contrato 032/2013, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo ter por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original, por mais 90 (noventa) dias a contar de 02/02/2015, tendo em vista o andamento do Procedimento Licitatório.

**Parágrafo único.** Caso o procedimento licitatório seja concluído anteriormente ao prazo da presente prorrogação, automaticamente o presente contrato será rescindido por termo final.

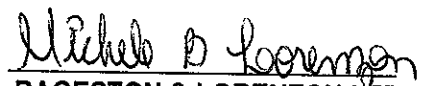
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Aplica-se ao valor estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº.032/2013 reajuste da inflação acumulada dos últimos 12 meses pelo índice IPCA estabelecido em 7,14%, alterando-se o preço pago pela mão de obra individual para R\$ 54,10 unitário por uma carga horária de 8 (oito) horas dia, que será efetuado de acordo com a execução do serviço a título de reequilíbrio econômico financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.


E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato IV, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 02 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

  
\_\_\_\_\_  
**BAGESTON & LORENZON LTDA**  
Contratado

**Testemunhas:**

Registrado sob nº IV/2015  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Soledade, 02/02/2015  
\_\_\_\_\_  


Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

